

-----**ATA NÚMERO 9/2013**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE OITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E TREZE.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente o Dr. Ilidio Américo Silva, diretor do Departamento de Contratação Pública.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não esteve presente a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----
---Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se, passando a presidir o Senhor Vice-Presidente.-----
PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----
--- - José Aurélio Teixeira Vasconcelos – pedido de alargamento da Travessa do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo;-----
---O Senhor Vereador Amílcar Gonçalves irá deslocar-se ao local a fim de se inteirar da situação. A referida obra já foi adjudicada mas o proprietário do terreno confinante não autoriza o início das obras.-----
--- - Maria Fernanda Ponte de Sousa – abaixo-assinado sobre a execução de arruamento a sul da Escola Secundária dos Barreiros – Escadinhas da Fé, freguesia de São Martinho (procº 4555/1990);
---O Senhor Vereador João Rodrigues explicou que uma solução passaria por ser feito no terreno um investimento privado e na aprovação do projeto haveria cedências obrigatórias que estão já previstas e fixadas para a zona. O município não pode partir para uma expropriação porque tem outras prioridades nesta conjuntura económica que atravessamos. Relativamente aos estacionamento de moradores vai ser estudada uma solução pelos serviços camarários, que deverá merecer resposta positiva uma vez que pelo menos seis munícipes já o requereram.-----

--- - Ilidio Freitas Gouveia – entrega de abaixo-assinado dos comerciantes e empresários da Rua 31 de Janeiro, Rua Direita, Rua 5 de Outubro, Rua dos Tanoeiros e outras artérias próximas, (aproximadamente quarenta comerciantes presentes na sala de reuniões, que representam mais de duzentos e vinte postos de trabalho), manifestando as suas preocupações pelos impactos negativos que as obras na baixa da cidade provocam no comércio, nomeadamente a quebra drástica de vendas, ruas mortas e sem iluminação pública, que dão origem a vários assaltos. Para além destas preocupações, informaram que a ponte de ligação entre estas ruas foi destruída, sem ter em atenção uma solução simples para o problema, que passaria pela construção de uma ponte pedonal provisória. Referiram ainda que, dentro de seis meses, metade dos atuais comerciantes vão ter de encerrar os seus estabelecimentos, mostrando grande apreensão por esta situação que atingirá pessoas e bens, dizendo sentirem-se abandonados e sem qualquer informação ou audição pela entidade dona da obra e/ou do consórcio adjudicatário. Solicitaram que a Câmara considere a construção de uma rampa de acesso da Rua Direita à Rua 31 de Janeiro e a permissão de estacionamento gratuito enquanto decorre as obras, assim como uma redução de taxas (IMI, publicidade, etc.);-----

---Intervindo o Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, comungou destas preocupações, acrescentando que os comerciantes desconhecem o que será executado naquela zona,

pois não há qualquer informação.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, referiu que a Câmara sempre teve a consciência do que iria acontecer, e na altura própria tomou posição pública. “Sempre dissemos que a cidade do Funchal, com o início da construção do novo cais e as duas obras a decorrer em simultâneo, transformaria o centro do Funchal num gigantesco estaleiro. Certo é que o município está limitado e condicionado na sua atuação. Também o seu património tem sido ocupado e usado sem muitas formalidades, como sejam os nossos espaços que estavam concessionados a terceiros, ou mais recentemente as ruas municipais”, sublinhou.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que na cidade do Porto, o Tribunal Judicial tomou uma sentença que obrigou as entidades a indemnizar os comerciantes por força de obras executadas. Opinou que, a posição que a Câmara pode assumir será apenas a de continuar a “pressionar” o Governo Regional.-----

---Pronunciando-se sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que há trabalhos de limpeza da obra que não estão a ser feitos. Quanto às medidas que poderão ser tomadas pela Câmara, defendeu o estudo para redução ou suspensão do IMI.-----

---Na sequência deste assunto, o Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, referiu: “Compreendo e partilho as preocupações apresentadas pelos comerciantes das ruas da baixa da cidade,

relativamente ao efeito altamente negativo que as obras em curso nas fozes das ribeiras estão a causar ao vosso comércio. Essa situação era aliás previsível, sendo que esta Câmara várias vezes alertou as instâncias próprias do Governo Regional para as consequências que agora se estão a verificar. Também, e ainda relacionado com esta obra, é conhecida a posição contrária da CMF que, na altura, sugeriu e apresentou alternativa válida ao que desejava que acontecesse na recuperação da orla marítima do Funchal. Por tudo isto, comungando em absoluto as preocupações dos comerciantes, proponho à Câmara que remeta o abaixo-assinado agora entregue, ao Governo Regional que, barricado na sua habitual arrogância, é o responsável direto pelo colapso que se está a verificar no comércio de algumas ruas da baixa Funchalense”.

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, também interveio, referindo que quem manda atualmente na cidade e à revelia da vontade dos seus munícipes, é o Dr. Alberto João. E como as coisas vão, o melhor era pegar na “chave” da cidade e entregá-la ao ditador da Quinta Vigia. Também defendeu, que os comerciantes deveriam apresentar as suas justas e aflitivas preocupações na Vice-presidência do Governo Regional, para o Dr. Cunha e Silva sentir na pele as consequências da sua incompetência, já que ao Dr. Jardim não se pode pedir qualquer responsabilidade, pois vive noutra planeta.

--- - Maria Gorete Teixeira Pedro Gonçalves – reclamação contra o

ruído proveniente do ginásio instalado no Edifício Monumental Parque II, sito à Travessa dos Piornais, freguesia de São Martinho (sub-proc° 2011000550);-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues informou que o licenciamento observou todos os requisitos legais. A Câmara está a acompanhar o processo, tendo já sido notificado o dono do ginásio para se pronunciar sobre os ruídos. Quando tiver mais elementos, serão analisados, avaliados e dado conhecimento aos restantes proprietários do prédio.-----

--- - António Alexandrino Fernandes Correia – exposição sobre obras (alteração de volumetria) do prédio à Rua das Lages, número quarenta e dois, freguesia do Imaculado Coração de Maria (proc° 6201/2013);-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues esclareceu que há um licenciamento de 1970 (mil novecentos e setenta) de uma casa e dois pisos, pelo que está legal. O estabelecimento tem alvará de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro). A questão trazida pelo município está fora do âmbito de atuação da Câmara, sendo um diferendo entre inquilino e senhorio.-----

--- - Cristóvão Agostinho Silva Pestana – assunto relacionado com a revalidação do processo de construção de uma moradia ao Caminho do Jamboto, número treze, freguesia de Santo António (proc° 2960/2013 em nome de José Camacho Gonçalves Figueira);-

---O Senhor Vereador João Rodrigues disse que o projeto foi apresentado e aprovado em 2010 (dois mil e dez), mas não foi

executado. Em 2011 (dois mil e onze) foi dada nova revalidação e não foi executado. Por estar em discussão o Plano Diretor Municipal, entende que se deverá aguardar a sua aprovação, não fazendo sentido uma terceira renovação enquanto este decorre.-----

--- - Alexandre José de Sousa Coelho – pedido de esclarecimentos sobre as obras no prédio situado no Caminho do Salão, número três-G, freguesia de Santo António (procº55361/2012 em nome de Rita Maria Silva Lucas e outro);-----

--- - Maria José Teixeira João de Freitas – assunto relacionado com a cassação do alvará de obras de alterações número treze/dois mil e seis, a efetuar na Rua da Torrinha número trinta e um, freguesia do Monte (sub-procº 2008000437 e ofício nº 3807/2013);-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues informou que a cassação do alvará é determinada pelo tribunal. A Câmara foi notificada pelo tribunal para dizer se já tinha cumprido com a ordem judicial. Quanto à garantia bancária prestada, só pode ser libertada após o arranjo dos danos na via pública.-----

--- - José António Nunes – exposição sobre a retirada de um tubo de água na Estrada Comandante Camacho de Freitas, freguesia de Santo António (procº 38066/2012);-----

--- - José Eleutério Soares Faria – reclamação contra a abertura clandestina de um acesso à Estrada do Curral dos Romeiros, freguesia de Santa Maria Maior (procº7519/20109).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços

as situações que necessitavam informação.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

CESSAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO: - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente exarado sob a forma de ofício (nº 49-GAP), enviado à SEP-Sociedade de Parques de Estacionamento, S.A., relativo ao fim da concessão em epígrafe.-

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para o transporte e baldeação de terras no Armazém da Fundoa:** - Perante o respetivo processo (refª 32/DOP/2013), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referido, estimado em € 30.000,00 (trinta mil euros).-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços “Prestação de Serviços Jurídicos”:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, em face do respetivo processo (of. 35-GAP), dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços “Prestação de Serviços Jurídicos”, no valor estimado de € 15.000,00 (quinze mil euros).-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente reentrou na sala, passando a presidir os restantes trabalhos.-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços “Prestação de serviços de projetos de**

especialidade, Complexo Balnear do Lido”: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, face ao respetivo processo (refª 30/DOP/2013), dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços supra mencionados, no valor estimado de € 57.000,00 (cinquenta e sete mil euros).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Voto de Protesto do PND contra o Governo Regional – blocos de cimento que ladeiam os muros das ribeiras:** -

Presente um Voto de Protesto apresentado pelo PND, cujo texto abaixo se transcreve:-----

---“Depois do 20 de fevereiro de 2010, e passados três anos após esta catástrofe natural que causou tantos prejuízos a esta cidade, com perda de vidas humanas e bens, o Governo Regional ainda não reconstruiu muitos dos danos causados por esta calamidade e que são da sua exclusiva responsabilidade, nomeadamente as guardas em ferro (varandins) que ladeiam as nossas principais ribeiras e respetivas pontes (João Gomes e Santa Luzia). Neste momento, a ladear os muros dessas linhas de água e pontes, o Governo Regional colocou uns inestéticos blocos de cimento, que não oferecem segurança alguma, quer aos transeuntes quer às viaturas que percorrem essas artérias marginais. Não percebemos,

que existindo dinheiro para obras de engenharia pesada na frente de mar da cidade, o Governo ainda não arranjou dinheiro para os citados varandins e que tanta preocupação tem provocado nos nossos munícipes e agentes de turismo. Assim, esta Câmara delibera enviar este voto de protesto ao Governo Regional da RAM e com divulgação a todos os órgãos de comunicação social da região”.-----

---O Senhor Vereador do PND, Gil Canha, defendeu o voto de protesto dizendo que a Câmara fez “finca-pé” mas depois foi cedendo aos poucos, o que não se concebe e devia manter a sua posição inicial.-----

---O Senhor Vereador Amilcar Gonçalves, do PSD, referiu que exigir a colocação de varandim levaria ao fecho de rua em maior extensão e mais dificuldades de circulação. Em sua opinião, deverá ser apurado o custo e quais as zonas mais necessitadas, para que a própria autarquia preceda à sua colocação.-----

--- - Colocado à votação, foi rejeitado por maioria do PSD.-----

----- - **Proposta de Recomendação da CDU – Alargamento de apoio para aquisição de medicamentos e alimentos a todas as freguesias do concelho do Funchal:** - Foi apresentada uma Proposta de Recomendação, sobre o assunto referido em título, que abaixo se transcreve:-----

---“Em recente reunião efetuada com o Executivo da Junta de Freguesia de São Gonçalo (conforme noticiado pela Comunicação Social em 17/02/2013), a Câmara Municipal do Funchal anunciou

que ia apoiar as famílias e os idosos mais carenciados desta freguesia na aquisição de medicamentos e alimentos. Este anúncio constitui, do ponto de vista do apoio social, uma medida importante e que poderá ajudar a minorar algumas das dificuldades sentidas quer pelas famílias quer pelos indivíduos mais carenciados e que serão abrangidos por esta medida. Já em Dezembro, a CDU defendeu nas diversas Assembleias de Freguesia do Funchal e aquando da discussão do Orçamento e Plano da CMF para 2013 a necessidade de um “Programa Local de Apoio Social” que contemplasse estas questões e apresentasse medidas para concretizar este tipo de apoios, o que, infelizmente, não foi aprovado pela maioria. Face à situação de crise evidente que é extensível a uma grande maioria da população, face às crescentes dificuldades no acesso a medicamentos e alimentos por parte de muitas famílias e indivíduos, o Vereador da CDU na Câmara Municipal do Funchal recomenda que esta medida anunciada para a freguesia de São Gonçalo seja extensível a todas as outras freguesias do Concelho do Funchal, criando assim condições para uma melhoria da qualidade de vida e bem-estar de muitas mais famílias e indivíduos”.

----- - **Proposta de Resolução da CDU - Medidas compensatórias para o comércio no centro do Funchal:** - Foi

apresentada, pela CDU, a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“O temporal de 20 de fevereiro de 2010 e as consequências posteriores constituíram um rude golpe para a cidade do Funchal,

afetando gravemente a atividade comercial. Embora a limpeza e recuperação da baixa funchalense tenham sido relativamente céleres, as consequências desta catástrofe fizeram-se sentir e perpetuaram-se para além da data da ocorrência. Mais recentemente, as obras que estão a decorrer na faixa litoral do centro da cidade, a intervenção nos troços das ribeiras de João Gomes e Santa Luzia, as alterações produzidas na circulação automóvel e até pedonal, a deslocalização das paragens dos transportes públicos fazendo com que menos munícipes percorram as artérias desta área, associando-se a estas questões os impactos negativos provenientes do desenvolvimento das obras (ruídos, poluição atmosférica, circulação de maquinaria pesada, corte de circulação quer pedonal quer viária, impossibilidade de estacionamento, entre outros aspetos), criam um cenário no qual as dificuldades dos comerciantes e empresários, alguns deles instalados há décadas nestas áreas, avolumam-se sem que existam possibilidades, da parte dos mesmos, de continuar a manter os seus estabelecimentos em funcionamento, garantindo os postos de trabalho e a continuação da atividade económica local. A estes fatores, já de si mesmos profundamente negativos, adiciona-se a profunda crise económica e social que impede as famílias de manterem níveis de consumo que em outras alturas e momentos específicos proporcionavam a manutenção e alguma vitalidade da atividade económica e comercial. Face a esta situação que consideramos como dramática para empresários (principalmente

micro e pequenos empresários), trabalhadores e famílias, urge, por um lado, proceder a um levantamento exaustivo das condições atuais em que se encontra todo o tecido comercial instalado nestas zonas, identificando os constrangimentos, as dificuldades e as diversas situações que contribuem para o cenário atual de dificuldades extremas e estagnação económica e social e, a partir desse diagnóstico, promover a implementação de uma série de medidas de apoio e dinamização da atividade, criando mecanismos compensatórios que permitam a manutenção da atividade comercial nestas áreas e possibilitem revitalizar este setor tão duramente afetado pela crise e pelos sucessivos desastres que têm martirizado o Funchal, a sua economia, o seu tecido económico e social. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera proceder à realização de um estudo que identifique quais as situações, constrangimentos, problemas e causas sentidas que originaram as extremas dificuldades que se verificam, propondo, igualmente, medidas compensatórias que ajudem a minorar os impactos negativos e a abrir possibilidades de intervenção, dinamização e revitalização do tecido económico e da atividade comercial locais”.--

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, devendo ser solicitado às Associações respetivas a elaboração de estudo de medidas.-----

2 - URBANISMO:-----

-----**2.1 - Obras Particulares:** - Presente projeto de alterações, apresentado por Agostinho de Sousa e Silva e outra (procº

8799/13, sub-procº 2012000164) referente ao restaurante a construir no prédio sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Pico dos Barcelos, freguesia de Santo António, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do ponto A da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-014-2013).-----

3 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados à atividade comercial no Mercado**

Municipal da Penteada: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: Diversos contratos de concessão de espaços, no mercado municipal da Penteada, caducaram pelo decurso do prazo; Neste mercado, alguns espaços encontram-se vagos porque os concessionários, por motivos diversos, deixaram de exercer as atividades; Existem 9 espaços comerciais (lojas e *stands*) que, pelos motivos acima referidos, devem ser objeto de novo procedimento concursal, para uma nova atribuição de títulos de ocupação; O processo para atribuição da titularidade dos direitos de ocupação dos espaços no mercado municipal, nos casos em que há contrato escrito, foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de setembro, diploma revogado pelo artigo 14.º n.º 1 al. b) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; No caso dos contratos públicos, este último diploma vem implementar um procedimento quase totalmente informatizado de apresentação das propostas,

procedimento que muito dificilmente se coaduna com o tipo de conhecimentos detidos pelo universo dos potenciais concorrentes, que são, na sua maioria, agricultores e pequenos comerciantes; O Código dos Contratos Públicos, bem como o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho, diploma que estabelece os princípios e regras gerais a que devem obedecer as comunicações previstas no Código dos Contratos Públicos, em particular, a disponibilização das peças do procedimento, bem como o envio e receção dos documentos que constituem as candidaturas, as propostas e as soluções, admitem a apresentação das propostas em suporte físico de informação, sempre que, por razões de excessivo volume ou complexidade dos dados a ser submetidos, não seja tecnicamente possível, aos concorrentes ou candidatos, submeter documentos ou ficheiros, através das plataformas eletrónicas; É de toda a justiça, estender este regime ao caso de à partida já se saber que o universo dos potenciais concorrentes a este procedimento não ser detentor de habilitações ou dos suportes técnicos que lhes permita apresentar as propostas em plataforma eletrónica; Ao não se permitir a entrega das propostas, em suporte físico, estar-se-ia a cercear o universo dos concorrentes, não se cumprindo com alguns dos princípios que o CCP visa acautelar, nomeadamente o da igualdade e o da livre concorrência. Esta solução não viola o espírito do diploma, que regulamenta os procedimentos concursais, o CCP. A Câmara Municipal delibera: I - Aprovar o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos do concurso

público para “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados no mercado municipal da Penteada”; II – Nomear como júri do procedimento: Efetivos: - António Neto, presidente; - Duarte Sena; - Leonel Mendonça; Suplentes: - Sandra Cândia; - Francisco Felix. III - Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos e efetuar a audiência prévia no âmbito deste procedimento”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento de Contratação Pública, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.

